

# Boletim de SERVIÇO

**Nº 202, 31 de maio de 2021**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA - HUSM**

Avenida Roraima, nº 1000, Prédio 22,  
Campus da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria – RS  
Telefone: (55) 3213-1411 | Site: [www.husm.ufsm.br](http://www.husm.ufsm.br)

**MILTON RIBEIRO**

Ministro da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**ELAINE VERENA RESENER**

Superintendente

**JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS**

Gerente Administrativo

**SOELI TERESINHA GUERRA**

Gerente de Atenção à Saúde

**BEATRIZ SILVANA DA SILVEIRA PORTO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

### SUMÁRIO

<b>PORTARIAS</b> .....	04
Portaria nº 104 de 20 de maio de 2021.....	04
Portaria nº 105 de 20 de maio de 2021.....	05
Portaria nº 106 de 21 de maio de 2021.....	06
Portaria nº 107 de 24 de maio de 2021.....	07
Portaria nº 108 de 26 de maio de 2021.....	08
Portaria nº 109 de 26 de maio de 2021.....	08
Portaria nº 110 de 26 de maio de 2021.....	09
Portaria nº 111 de 27 de maio de 2021.....	11
Portaria nº 112 de 31 de maio de 2021.....	11
Portaria nº 113 de 31 de maio de 2021.....	12
Portaria nº 114 de 31 de maio de 2021.....	12
Portaria nº 115 de 31 de maio de 2021.....	13

**SUPERINTENDÊNCIA**

**PORTARIAS**

**Portaria-SEI nº 104 - Comissão de Avaliação Interna da Qualidade do Hospital Universitário de Santa Maria - HUSM, de 20 de maio de 2021**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014,

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira, para comporem a **Comissão de Avaliação Interna da Qualidade** do Hospital Universitário de Santa Maria – HUSM, conforme Processo SEI nº [23541.041082/2019-49](#).

Médica Liliane Souto Pacheco - SIAPE 2927194

Enfermeira Marlene Kreutz Rodrigues - SIAPE 378934

Enfermeira Noeli Teresinha Landerdahl - SIAPE 1283132

Auditora Giovana Petry Pinto - SIAPE 1837954

Assistente em Administração Mareli Lorenzoni - SIAPE 379677

Médica Melissa Agostini Lampert - SIAPE 2307948

Superintendente Elaine Verena Resener SIAPE 6382030

Gerente de Atenção a Saúde Soeli Teresinha Guerra - SIAPE 1093119

Gerente Administrativo João Batista de Vasconcellos - SIAPE 382743

Gerente de Ensino e Pesquisa Beatriz Silvana da Silveira Porto - SIAPE 1146155

Art. 2º Revogar a Portaria SEI nº 195, de 07 de outubro de 2019, da Superintendência do HUSM.

Art. 3º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

**Portaria-SEI nº 105 - Auditores do Programa e Selo Ebserh de Qualidade do Hospital Universitário de Santa Maria - HUSM, de 20 de maio de 2021**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014,

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira, para comporem a Comissão de Auditores do Programa e Sele EBSEH de Qualidade do Hospital Universitário de Santa Maria - HUSM, conforme Processo SEI nº [23541.046391/2019-13](#)

Médico Lauricio Cassol Argenta - Unidade de Cirurgia Geral

Enfermeira Susan Bublitz - Unidade de Cirurgia Geral

Enfermeira Luiza de Oliveira Pithan - Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Adulto

Enfermeira Paola Souza Castro Weis - Unidade de Atenção à Saúde da Mulher

Médica Fernanda Paula Franchini - Unidade de Clínica Médica

Enfermeiro Eduardo da Silva Miranda - Unidade de Pronto Socorro

Enfermeira Graziela Maria Rosa Cauduro - Unidade de Centro Cirúrgico e RPA

Psicóloga Ângela Barbieri - Unidade de Reabilitação

Médico Luiz Fernando Weber - Unidade Neuro-Músculo-Esquelético

Enfermeira Caroline Zottele Piasentin - Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente

Enfermeira Roose Heloisa Bolzan Zanon - Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente

Enfermeira Valeria Regina Gaiss Severo - Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente

Enfermeira Helena Carolina Noal - Unidade de Pesquisa Clínica

Assistente Administrativo Ivi Machado do Amarante - Unidade de Almoxarifado

Auditora Giovana Petry Pinto - Gerência de Atenção à Saúde

Médica Glauce Mariane Bittencourt Mendes - Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

**Portaria-SEI nº 106 - Núcleo Interno de Regulação - NIR, de 21 de maio de 2021**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014,

Considerando a Portaria GM/MS nº 3390/2013, que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS),

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo relacionados para comporem o **Núcleo Interno de Regulação (NIR)** do Hospital Universitário de Santa Maria, sob a presidência do primeiro, conforme solicitado no Processo SEI nº [23541.047985/2019-33](#)

Helder Ferreira de Souza - SIAPE 219033

Josete Maria Stefanello Baratto - SIAPE 379158

Karine Winterhalter - SIAPE 3047201

Maíra Maria de Alencar Oliveira - SIAPE 2173870

Thiana Seben Pasa - SIAPE 1120267

Márcia Beatriz Marzari - SIAPE 1095731

Carla Simone Palmeira Marques - SIAPE 2173350

João Edilberto Bisogne Lemos - SIAPE 2173828

Luisa Caroline Bressler Aisenberger - SIAPE 2411838

Mário Brasil Nascimento - SIAPE 2167851

Mateus Cláudio Zinhani - SIAPE 2159898

*Nº 202, segunda-feira, 31 de maio de 2021*

Rogério de Aguiar Soares - SIAPE 2159972

Vlamir Vianna Cornélio - SIAPE 2167998

Adriane Fleig - SIAPE 3126502

Humberto Moreira Palma - SIAPE 1565651

Viviane Roseli da Cunha - SIAPE 1512086

Melissa Agostini Lampert - SIAPE 2307948

Guilherme Lopes Weis - SIAPE 2000838

Grasiele Gallina Seeger - SIAPE 1923611

Mariana Wadi Tierling - SIAPE 1928165

Gustavo Benetti - SIAPE 1844721

Art. 2º O Núcleo Interno de Regulação, no âmbito da organização do componente hospitalar, é definido como "interface com as Centrais de Regulação para delinear o perfil de complexidade da assistência que sua instituição representa no âmbito do SUS e disponibilizar consultas ambulatoriais, serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, além dos leitos de internação, segundo critérios pré-estabelecidos para o atendimento, além de buscar vagas de internação e apoio diagnóstico e terapêutico fora do hospital para os pacientes internados, quando necessário”.

Art. 3º Revogar a Portaria SEI nº 210, de 17 de outubro de 2019, da Superintendência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Portaria-SEI nº 107 - Prorrogação de IP - Vilson Rosa, de 24 de maio de 2021**

A **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria SEI nº 86/2021, de 26 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 199, de 27 de abril de 2021, referente ao Processo nº 23541.022027/2021-74, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 10/2021/PPDI/SUPRIN/HUSM-UFMS-EBSERH, de 21 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação

**Portaria-SEI nº 108 - Comissão de Recebimento de Produtos e Serviços de Hotelaria - CRPSH, de 26 de maio de 2021**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014,

**Art. 1º**- Instituir a **Comissão de Recebimento de Produtos e Serviços para Hotelaria-CRPSH** cumprimento ao disposto no art. 22 da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017 e atender a estrutura do Sistema Eletrônico de Informação SEI e cuja atuação não apresenta prazo para o seu encerramento, com os membros abaixo relacionados, sob coordenação da primeira, conforme solicitado no Processo SEI nº [23541.052636/2019-33](#)

Auxiliar de Nutrição e Dietética Rosane Marli Diesel – SIAPE 1095743 -

Coordenadora Enfermeiro-Área Clara Maria Trevisan - SIAPE 1094973

Enfermeira – Sabrina Gonçalves Aguiar Soares SIAPE 2259058

Assistente em Administrativo Flávio Cesar Leite - SIAPE 1896960

**Art. 2º** Para recebimentos acima do valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), atendendo o disposto na Lei 13.303/93”. “ *para modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, três membros*”, para recebimento de materiais em geral, produtos para saúde, medicamentos e equipamentos. Para valores inferiores, poderá ser certificada apenas por um dos membros da comissão.

**Art. 3º** Revogar a Portaria SEI nº 165/2020, de 29 de julho de 2020, da Superintendência.

**Art. 4º** Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 109 - Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar - CREMASLOGI, de 26 de maio de 2021**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014,

Art. 1º Constituir a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS e SERVIÇOS DIVISÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA HOSPITALAR- CREMASLOGI** do HUSM , vinculada a Superintendência do HUSM, em cumprimento ao disposto no art. 22 da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017 e atender a estrutura do Sistema Eletrônico de Informação SEI e cuja atuação não apresenta prazo para seu encerramento, com os membros abaixo relacionados, conforme solicitado no Processo SEI nº [23541.052636/2019-33](#).

Assistente em Administração Maurício Nogara - SIAPE nº 1514379 Arquiteto Rodrigo Dieguez de Ferreira - SIAPE nº 3126786

Auxiliar de Mecânica José Manoel Loro - SIAPE 1101013

Engenheiro Eletricista Tomás Cherobini Dalla Corte - SIAPE nº 2160002 Engenheiro Clínico Odair Moreira - SIAPE nº 2982639

Engenheiro Mecânico Vinicius de Avila Severo – SIAPE 1917902

Art. 2º Para recebimentos acima do valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), atendendo o disposto na Lei 13.303/93”. *para modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, três membros*”, para recebimento de materiais em geral, produtos para saúde, medicamentos e equipamentos. Para valores inferiores, poderá ser certificada apenas por um dos membros da comissão.

Art. 3º Revogar a Portaria SEI nº 166/2019, de 29 de julho de 2020, da Superintendência do HUSM.

Art. 4º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 110 - Comissão de Recebimento de Medicamentos - CRMED, de 26 de maio de 2021**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014,

Art. 1º Instituir a **Comissão de Recebimento de Medicamentos-CRMED** para o Setor de Farmácia Hospitalar do HUSM, vinculada a Superintendência do HUSM, em cumprimento ao disposto no art. 22 da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017 e atender a estrutura do Sistema Eletrônico de Informação SEI e cuja atuação não apresenta prazo para seu encerramento, com os membros abaixo relacionados, conforme solicitado no Processo SEI nº [23541.052636/2019-33](#).

Farmacêutica Daniéle Sausen Lunkes – SIAPE 2159727

Farmacêutica Elisiane Taschetto – SIAPE 2351907

Farmacêutico Jardel Gomes Villarinho – SIAPE 1758977

Farmacêutica Cláudia Sala Andrade – SIAPE 6382366

Farmacêutico Bruno Garcia Prado Torres – SIAPE 2232309

Farmacêutica Camille Salvany Caputi – SIAPE 2159710

Farmacêutica Gustavo Luiz Paraginski – SIAPE 2447972

Farmacêutica Vanessa da Costa Flores – SIAPE 2160003

Farmacêutica Patrícia Bernardes Cavalheiro – SIAPE 1845959

Farmacêutica Evelyn Langendorf dos Santos – SIAPE 1923691

Farmacêutica–Aline Santos Silva- SIAPE 2422452

Farmacêutica Stella Nuccia Ibaldo Cantarelli da Silva SIAPE – 1183457

Farmacêutica Laura Vielmo – SIAPE 1843257

Farmacêutica Lenise de Lima Silva – SIAPE 2380241

Art. 2º Para recebimentos acima do valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), atendendo o disposto na Lei 13.303/93”. *para modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, três membros*”, para recebimento de materiais em geral, produtos para saúde, medicamentos e equipamentos. Para valores inferiores, poderá ser certificada apenas por um dos membros da comissão.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 203/2020, de 21 de setembro de 2020, da Superintendência do HUSM.

Art. 4º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 111 - Comissão Eleitoral da Comissão de Ética Médica, de 27 de maio de 2021**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014,

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para comporem a **Comissão Eleitoral** para escolha dos representantes da Comissão de Ética Médica do Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM), conforme solicitado no Processo SEI nº [23541.025645/2021-76](#).

Médico Itamar dos Santos Riesgo – SIAPE 379553

Médico Larry Marcos Cassol Argenta – SIAPE 6379276

Médica Marinez Josefina Casarotto de Oliveira– SIAPE 1105872

Técnica de Enfermagem do Trabalho Lisiane da Cunha Fagundes – SIAPE 2422559

Assistente Administrativa Márcia Maria Hengemühle – SIAPE 3121461

Art.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 112 - Comissão de Análise de Acumulação de Cargos do HUSM, de 31 de maio de 2021**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014,

Art. 1º Designar a Analista Administrativa Laura Souza Pinto SIAPE 1701649, e o Psicólogo Salvador Ângelo Zambrano Penteado, SIAPE 379600, o Técnico em Contabilidade Wilson Rosa - SIAPE 2332953, a Assistente Administrativo Edivane Portes Oliveira SIAPE 2213570 e o Enfermeiro Elder Ferreira de Souza SIAPE 2203742 para, sob a Presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Análise de Acumulação de Cargos**, com a finalidade de analisar a legalidade de possíveis Acumulações de Cargos de funcionários contratados junto a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH), conforme o Processo nº [23541.012914/2020-53](#)

Art. 2º Revogar a Portaria SEI nº 113/2020 , da Superintendência de 18 de maio de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Portaria-SEI nº 113 - Prorrogação de PAS, de 31 de maio de 2021**

A **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria SEI nº 77 de 15 de abril de 2021 publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 19 de abril de 2021, referente ao Processo nº 23541.045709/2019-31, ante as razões apresentadas no Ofício SEI nº 13/2021-CPDI/SUPRIN, de 28 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

#### **Portaria-SEI nº 114 - Prorrogação de IP - Fabiana, de 31 de maio de 2021**

A **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria SEI nº 91/2021, de 30 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 200, de 03 de maio de 2021, referente ao Processo nº 23541.021700/2021-59, ante as razões

*Nº 202, segunda-feira, 31 de maio de 2021*

apresentadas no Despacho SEI nº 13914800 - OUVID/SUPRIN/HUSM-UFSM-EBSERH, de 28 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação

**Portaria-SEI nº 115 - Equipe de Planejamento para Instalação de Sistema de Exaustão no Prédio da Central de Laboratórios do HUSM, de 31 de maio de 2021**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, e

Considerando a necessidade de contratação de empresa para a instalação de um sistema exaustão no prédio da Central de Laboratórios, no 3º pavimento, onde irá localizar-se a Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica (ULAP)

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a **Instalação de sistema de exaustão no Prédio da Central de Laboratórios do HUSM-UFSM**, conforme Processo SEI nº [23541.021815/2021-43](#)

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes membros:

Claudia de Mello Bertoncheli dos Santos, SIAPE 1609193;

Alessandra Saldanha Bastianello, SIAPE 2188043;

Vinicius de Avila Severo, SIAPE 1917902;

Mauricio Nogara, SIAPE 1514379.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a homologação do pregão eletrônico.

**ELAINE VERENA RESENER**

Superintendente HUSM/UFSM – EBSERH